

Análise das Fichas Individuais de Controle no processo de caça de anatídeos no Rio Grande do Sul.

Márcio Amorim Efe¹, Leonardo Vianna Mohr¹ e Claiton Martins Ferreira¹.

1- PROAVES / CEMAVE - IBAMA, Rua Miguel Teixeira 126, Porto Alegre, 90050-250, RS - efe.ez@terra.com.br.

O Rio Grande do Sul é o único estado da Federação onde existem temporadas de caça amadorista regulamentadas anualmente, pois desenvolve estudos prévios, exigidos por lei, que subsidiam o desenvolvimento da atividade. Como forma de controle e orientação da atividade de caça no Rio Grande do Sul, o caçador ao obter a licença de caça recebe uma Ficha Individual de Controle de Caça - FICC onde são informados os municípios onde a caça é permitida, os períodos para cada modalidade e as cotas de abate por semana. Na FICC, o caçador preenche semanalmente a quantidade de aves abatidas de cada espécie, o local de abate e as datas de saída e chegada da caçada. Este instrumento tem grande importância no monitoramento da atividade, tanto para a fiscalização como para o acompanhamento do estoque populacional com base no esforço de caça empreendido. O presente estudo apresenta resultados da análise das Fichas Individuais de Controle de Caça, das temporadas de 1992, 1997, 1998 e 2000, com ênfase na caça de anatídeos, no Rio Grande do Sul, como parte do Projeto de Conservação de Anatídeos no Cone Sul-Americano. Foram analisadas 6.640 FICCs com informações sobre municípios de

caçada e quantidade de aves abatidas nas temporadas estudadas. Nos anos estudados as temporadas de caça estenderam-se, respectivamente, por 18 semanas em 1992, 14 em 1997 e 1998 e 13 em 2000 e a média de caçada por caçador nestas temporadas foi de $4,28 \pm 3,44$. Os dois municípios com maior esforço de caça em banhado foram Mostardas (2.415 caçadas) e Arroio Grande (2.135 caçadas). Entre as espécies mais abatidas o marreção teve a maior preferência com 180.970 aves abatidas somente nas temporadas de 1992 e 1997. Nas outras temporadas não foi autorizado o abate desta espécie. As outras espécies tiveram abates autorizados em todas as temporadas e sofreram um decréscimo populacional de 129.905 (marreca-piadeira) e 119.351 indivíduos (marreca-caneleira). Analisando o esforço de caça empreendido pelos caçadores em todas as temporadas estudadas, verifica-se que em nenhuma delas a média de aves abatidas atingiu a cota máxima estabelecida para a temporada. Conclui-se que a análise das FICCs a cada temporada aliada à análise de estudos populacionais promove um melhor entendimento do processo de manejo e possibilita a programação das temporadas subsequentes.

Órgãos financiadores: FNMA, CEMAVE / IBAMA e PROAVES.